



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 212/2019

Súmula: *Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2019.*

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93;
Considerando REQUERIMENTO DA Comissão para prorrogar o prazo como garantia de apuração e ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais (30) trinta dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 172/2019, para a execução dos trabalhos necessários à conclusão do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2019

Art. 2º - A presente prorrogação iniciará a partir do dia 17/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente